



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 053/2015 ANO VI

Divulgação: terça-feira, 24 de março de 2015

Publicação: quarta-feira, 25 de março de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Sec. Esp. Presidência (em exercício)

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Jane Mara Camargos dos Santos, JME 0185-6, 01 (um) dia útil, em 16/03/2015.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO P/DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE/INCOMPATIBILIDADE

Processo n. 0002664-32.2013.9.13.0000

Processo referência: n. 0000411-44.2008.9.13.0001

Representante: Ministério Público de Minas Gerais

Representado: Cap PM Eliano Correa Simões

Advogado: Robson Nogueira (OAB/MG 120472)

- Vista dos autos ao defensor, pelo prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de defesa escrita.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000078-13.2013.9.13.0003

Recorrentes: Cap PM Flávio Alves de Souza

Cb PM Marcos Rodrigues Moreira

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: admitido o presente Recurso especial.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000078-13.2013.9.13.0003

Recorrentes: Cap PM Flávio Alves de Souza

Cb PM Marcos Rodrigues Moreira

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente Recurso extraordinário.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## ACÓRDÃOS

## MATÉRIA CRIMINAL

## APELAÇÃO

Processo n. 0006710-92.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelantes: Paulo Henrique Cunha de Oliveira

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: os mesmos

Advogado(s): Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outro(s)

Assunto principal: 11321 – Falsidade ideológica

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento a ambos os recursos, para absolver o réu das imputações dos crimes de desobediência (art. 301) e falsidade ideológica (art. 312) do CPM, com base no art. 439, alínea “e”, do CPPM.

## REEXAME NECESSÁRIO (RECURSO DE OFÍCIO)

Processo n. 0002622-37.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Recorrente: Juíza Titular da 3ª AJME, *ex officio*

Recorrido: Márcio Bocher

Advogado: Rogério Cláudio Loureiro (OAB/MG 077526)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em ratificar a sentença de primeiro grau, para reabilitar o requerente, ora recorrido.

## MATÉRIA CÍVEL

## APELAÇÃO

Processo n. 0001986-77.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Advogado(a/s): Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109004) e outro(a/s)

Apelado: Ênio Márcio de Souza

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância (Prescrição)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao recurso, para reformar a sentença de primeiro grau de jurisdição.

## SEGUNDA CÂMARA

## PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## MATÉRIA CRIMINAL

## APELAÇÃO\*

Processo n. 0000277-07.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Ederson Ferreira de Souza

Advogado: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público de Minas Gerais para manifestação no Recurso especial e no Recurso extraordinário, interpostos por Ederson Ferreira de Souza.

\*(Republicado por incorreção na disponibilização no DJME de 23/03/2015, que se torna sem efeito).

## SEGUNDA CÂMARA

## PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## ACÓRDÃO

## MATÉRIA CÍVEL

## APELAÇÃO

Processo n. 0001231-53.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Daniel Ramos da Silva

Advogada: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, para manter a sentença de 1º grau de jurisdição, por diferentes fundamentos.

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** A partir do dia **16 de dezembro de 2014**, as ações cíveis de rito do Procedimento Ordinário e respectivas Impugnações ao Valor da Causa **somente** serão ajuizadas por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Outras informações no link PJe, disponível em [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br).

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

31632MG => 16; 37285MG => 16; 40673MG => 16; 46221MG => 1; 46656MG => 12; 48174MG => 12; 60669MG => 1; 78201MG => 10, 12, 13, 14; 90720MG => 4; 96712MG => 14; 102722MG => 14; 106073MG => 17; 106114MG => 6; 109888MG => 13; 111515MG => 7; 112708MG => 14; 115769MG => 8; 118395MG => 9; 118966MG => 2, 3; 121096MG => 8, 11, 16; 124631MG => 6; 128367MG => 5; 134740MG => 8, 16; 136307MG => 10; 139532MG => 4; 143094MG => 8; 148552MG => 14; 150219MG => 11, 16; 152457MG => 15; 158375MG => 8;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

## MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000307-52.2008.9.13.0001 ou 32949

Réu: Giovanni Teixeira Fonseca => Vista à defesa para apresentação de razões de apelação. Adv.: Dalmo da Fonseca, Helcio Luiz de Oliveira.

2 - 0001009-79.2014.9.13.0003

Requerente: Donizete Tome Fonseca => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Arcos / MG teve audiência designada para o dia 20/05/2015 às 15:00 horas.. Adv.: Janaina Maria da Silva Alves.

3 - 0001797-02.2014.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Elias Eduardo de Moraes => Decretada extinta a punibilidade do CB PM Elias Eduardo de Moraes, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Janaina Maria da Silva Alves.

4 - 0002835-88.2010.9.13.0001 ou 38787

Réu: Gilmar Pinheiro Rosa => Decretada extinta a punibilidade do 3º SGT PM Gilmar Pinheiro Rosa, pelo cumprimento das condições da suspensão condicional da pena. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

5 - 0005304-39.2012.9.13.0001

Réu: Erikson Magela Silva de Oliveira, Elton Rodrigues Marques => Decretada extinta a punibilidade do SD PM ELTON RODRIGUES MARQUES e do CB PM ERIKSON MAGELA SILVA DE OLIVEIRA, nos termos no art.89,§ 5º da lei nº 9.099/95 pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Odair Dias Cerqueira.

6 - 0006036-20.2012.9.13.0001

Réu: Robson Nonato do Prado, Nelson Jose de Aguiar Junior => Juntada aos autos da carta precatória que retornou da comarca de Morada Nova de Minas/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

---

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

7 - 0001375-58.2013.9.13.0002

Réu: Paulo de Assis Silva, Jose Maria Goncalves da Silva, Jesmo Jose Cardoso, Vinicius Paulo Amaral, Siderlei Gesiel da Silva => Fica a defesa intimada para apresentar as razões de apelação, no prazo legal. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

8 - 0001748-89.2013.9.13.0002

Réu: Wilson Santana Floriano => Designada audiência de leitura de sentença para o dia 30/03/2015, às 13:45 horas. Adv.: Felipe Rabelo dos Santos, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Renata Pereira Mayrink.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

9 - 0000582-48.2015.9.13.0003

Exequente: 3º Sgt Edilson Mendes Laia, Rafael Egg Nunes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Rafael Egg Nunes.

10 - 0000585-03.2015.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Adilson Vieira Pinto, => Recebidos os embargos do devedor. Na forma dos artigos 236 e 740, do CPC, intimado o Embargado para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Jerusa Drummond Brandao.

11 - 0000589-40.2015.9.13.0003

Exequente: Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Camilla Ayala Felisberto Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

12 - 0002120-98.2014.9.13.0003

Autor: Cb Leandro Figueiredo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes acerca do documento de fls. 422. Adv.: Gilmar Antonio da Costa, Jerusa Drummond Brandao, Mauro Matias de Almeida.

13 - 0002451-80.2014.9.13.0003

Autor: Cb Daniel Moreira Carvalho, Réu: Estado de Minas Gerais, => Designada para o dia 24 de abril de 2015 às 14:30 horas, para a realização da audiência de inquirição da testemunha, José Emídio Pereira. Vista ao Estado de Minas Gerais acerca dos documentos juntados. Adv.: Cleonice Soares Pereira, Jerusa Drummond Brandao.

14 - 0002777-40.2014.9.13.0003

Autor: Cb Luiz Antonio Teixeira de Sales, Réu: Estado de Minas Gerais, => Rejeitados os Embargos de Declaração, mantendo na íntegra a sentença proferida. Renovado o prazo para que o autor apresente contrarrazões. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

#### MATÉRIA CRIMINAL

15 - 0000133-27.2014.9.13.0003

Réu: Marcelino Costa Penna => Designada audiência de interrogatório e julgamento dia 14/04/2015, às 14h30. Adv.: Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

16 - 0000720-49.2014.9.13.0003

Réu: Ricardo Nascimento Souza => Torna-se sem efeito a Publicação do dia 9 de março de 2015, por incorreção. Adv.: Annelisa de Souza Mariano, Camilla Ayala Felisberto Silva, Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

17 - 0001138-21.2013.9.13.0003

Réu: Ronaldo Aparecido Martins => Vista à defesa para fins do art. 428, CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.